



Importante saber:

- O reconhecimento voluntário de paternidade ou maternidade importa na concessão de todos os deveres e direitos havidos entre pais e filhos.
- O reconhecimento é irrevogável, só podendo ser desconstituído por meio de ação judicial, em hipóteses raras e específicas.
- O registro de nascimento do filho poderá conter o nome de até dois pais e mães, sendo um socioafetivo e outro biológico.
- Não pode haver o reconhecimento da paternidade ou maternidade socioafetiva no Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais se houver ação judicial em andamento sobre o reconhecimento da paternidade ou procedimento de adoção.

Onde buscar mais informações a respeito do tema?

Caso você deseje mais informações sobre o assunto poderá procurar a DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL, com sede em sua cidade.

A DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL é uma instituição permanente, autônoma e essencial à função jurisdicional do Estado. A missão da Defensoria Pública é garantir o acesso à justiça e orientação jurídica integral, gratuita, e de qualidade, a todas as pessoas hipossuficientes ou em situação de risco.



Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul

Coordenação Pedagógica e Revisão:
PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública

Redação: Thales Chalub Cerqueira - Defensor Público Estadual

Formatação e diagramação: Moema Urquiza / Assessoria ESDP/MS

Campo Grande-MS, abril de 2019

Fontes de Consulta:

Provimento n. 63/2017 da Corregedoria Nacional de Justiça;
Provimento n. 419/2017 da Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul;
https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/97/cd_2010_familias_domicilio_s_amostra.pdf.



Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul

Paternidade
Maternidade
socioafetiva
Maternidade
Paternidade
socioafetiva
socioafetiva
afetivaafeto

O que é paternidade/maternidade socioafetiva?

A paternidade/maternidade socioafetiva ocorre quando não há o vínculo biológico com o filho ou a filha, mas ainda assim, um adulto exerce a função de pai ou mãe no dia a dia, construindo com o filho uma relação moldada pelo amor, dedicação e carinho constantes.

Quais exemplos de paternidade / maternidade socioafetiva?

O principal exemplo de paternidade socioafetiva é aquele em que a mãe tem um filho registrado apenas em seu nome, sem constar o nome do pai biológico da criança, e constrói uma nova relação amorosa com terceira pessoa. Com o passar dos anos, esta pessoa acaba se tornando o verdadeiro pai ou mãe da criança.

A paternidade / maternidade socioafetiva pode ser reconhecida no registro de nascimento do filho socioafetivo?

Sim, e em vários casos não depende de processo judicial. É possível realizar o reconhecimento diretamente no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, analisando-se caso a caso a situação.

Quem pode requerer o reconhecimento da paternidade / maternidade socioafetiva?

As pessoas maiores de dezoito anos de idade, independentemente do estado civil, desde que sejam pelo menos dezesseis anos mais velhas que o filho ou filha a ser reconhecido(a).

Quem pode ter a paternidade/maternidade socioafetiva reconhecida: todas as pessoas e em qualquer idade.



Em quais casos o reconhecimento pode ser feito no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, sem a necessidade ação judicial?

- Quando o filho, ou filha, for maior de dezoito anos basta a manifestação de vontade dele(a) e do pai/mãe socioafetivo.
- Quando o filho, ou filha, for menor de dezoito anos: a) necessária a concordância dos pais em nome de quem o filho socioafetivo está registrado; b) ou apenas da mãe, se não constar o nome do genitor no registro de nascimento; c) necessária a manifestação expressa da vontade do pai ou mãe socioafetiva.

Quais os documentos necessários para que seja feito o reconhecimento no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais?

Além do comparecimento pessoal do pai ou mãe socioafetivo, do pai e mãe biológico, se houver, e do próprio filho, caso seja maior de doze anos de idade; são necessários os seguintes documentos: RG e CPF de todos os envolvidos, certidão de nascimento do filho, ou filha.

Quanto custa o reconhecimento no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais?

Os valores correspondentes à averbação do termo de reconhecimento socioafetivo serão cobrados com base em tabela prevista em lei, mediante recibo ao pagante. Caso o pai ou mãe socioafetiva não tiverem condições para arcar com os valores, sem o prejuízo de seu próprio sustento, estarão na hipótese de gratuidade dos atos registrares e não pagarão o reconhecimento.

